



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Resposta Nº 3418/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL

CONCORRÊNCIA Nº 76/2021 TJ/PI

Edital de Licitação Nº 76/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL
 (3740879)

PROCESSO SEI Nº 22.0.000064702-4

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02

Trata-se de Pedido de Esclarecimento 02 (3868835, 3868836) formulado nos seguintes termos:

2. NO MÉRITO, em síntese, foi verificado que os Itens 7.1.1; 7.2.1; 7.3.1; 7.4.1; 7.5.1 e 7.6.1 da Planilha de Composição de Custos, Anexo 15 do Edital, possui insumos cujos os coeficientes estão muito abaixo do previsto nas Pranchas EST-1/2 e EST-2/2 do Projeto Complementar (ANEXO 17.8 do Edital). Os coeficientes previstos nos itens acima citados da Composição de Custo não são suficientes para execução das estruturas metélicas previstas no projeto e, conseqüentemente, os valores previsto na Planilha Orçamentária, para tais itens, não refletem o preço real de execução da obra, gerando uma enorme defasagem em seu valor final.

Ademais, alguns insumos constantes na Planilha de Composição de Custos estão com descrição diferente do previsto nas Pranchas EST-1/2 e EST-2/2 do Projeto Complementar (ANEXO 17.8 do Edital). A título de exemplo, eis a descrição dos insumos e seus respectivos coeficientes previsto no Item 7.1.1 da Planilha de Composição de Custos:

7.1.1. 100778 - ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P (KG)						
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	0,43760000	10,90	4,76
00001333	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M2	SINAPI	KG	0,00590000	11,77	0,06
00000442	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	SINAPI	UN	0,00300000	4,80	0,01
00010966	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	SINAPI	KG	0,51880000	12,39	6,42
TOTAL MATERIAL:						11,25

Por sua vez, eis a descrição constante na Prancha EST 1/2 do Projeto Complementar (Anexo 17.8 do Edital):

COBERTURA01												
Tabela resumo												
Material		Série	Perfil	Comprimento			Volume			Peso		
Tipo	Designação			Perfil (m)	Série (m)	Material (m)	Perfil (m²)	Série (m²)	Material (m²)	Perfil (kg)	Série (kg)	Material (kg)
Aço laminado	A-36 250Mpa	L	L 5/8 X 1/8	54.690	54.690	54.690	0.005	0.005	0.005	40.36	40.36	40.36
Aço dobrado	CF-25	C	C100X50X17X2.00, Caixa dupla soldada 77.377 C100X50X17X2.25	297.000	374.377	374.377	0.068 0.146	0.215	0.215	536.29 1149.19	1685.48	1685.48

Perfis de aço: Quantitativos das superfícies a pintar					
Tipo	Série	Perfil	Superfície unitária (m²/m)	Comprimento (m)	Superfície (m²)
Aço dobrado	C	C100X50X17X2.00, Caixa dupla soldada	0.402	77.377	31.104
		C100X50X17X2.25	0.443	297.000	131.464
Subtotal					162.568
Aço laminado	L	L 5/8 X 1/8	0.064	54.690	3.500
		Subtotal			
Total					166.068

Elementos para aparafusamento não normalizados		
Tipo	Quantidade	Descrição
Porcas	140	T8
Anilhas	140	A8

Placas de base				
Material	Elementos	Quantidade	Dimensões (mm)	Peso (kg)
A-36 250Mpa	Placa base	35	200x200x7	76.93
	Total			
CA-50 (nervurado)	Parafusos de ancoragem	140	Ø 8 - L = 185	10.22
	Total			

Além do Item 7.1.1, tal divergência também ocorre nos Itens 7.2.1; 7.3.1; 7.4.1; 7.5.1 e 7.6.1. Ocorre que tais itens possuem um alto valor de mercado, de modo que os coeficientes de insumos usados na Planilha de Composição de Custos gera uma alteração significativa no valor total da obra em relação às especificações contidas no Projeto Complementar.

3. NO PEDIDO, diante de tudo que foi exposto, solicitamos esclarecimentos sobre as divergências apresentadas, para que esta douta Comissão se manifeste sobre a existência de possível equívoco na elaboração da Planilha de Composição de Custos e, caso assim entenda, que a Administração Pública possa corrigir tal erro, através de seu poder de autotutela, descrito na Súmula 473 do STF, a fim de evitar inexecuibilidade do objeto licitatório e possível dano ao erário público.

Diante do pedido de esclarecimento acima exposto, encaminhados os autos para manifestação técnica e assim, a unidade demandante - SENA apresentou a Manifestação N° 69424/2022 SENA (3869531), consignando resposta aos questionamentos nos seguintes termos:

"Manifestação N° 69424/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

Trata-se de Pedido de Esclarecimento formulado na Concorrência n° 76/2022 TJ/PI (3868836). Em atenção à solicitação da Comissão de Licitação, esta SENA vem se manifestar:

QUESTIONAMENTO: NO MÉRITO, em síntese, foi verificado que os Itens 7.1.1; 7.2.1; 7.3.1; 7.4.1; 7.5.1 e 7.6.1 da Planilha de Composição de Custos, Anexo 15 do Edital, possui insumos cujos os coeficientes estão muito abaixo do previsto nas Pranchas EST-1/2 e EST-2/2 do Projeto Complementar (ANEXO 17.8 do Edital). (...)

NO PEDIDO, diante de tudo que foi exposto, solicitamos esclarecimentos sobre as divergências apresentadas, para que esta douta Comissão se manifeste sobre a existência de possível equívoco na elaboração da Planilha de Composição de Custos e, caso assim entenda, que a Administração Pública possa corrigir tal erro, através de seu poder de autotutela, descrito na Súmula 473 do STF, a fim de evitar inexecuibilidade do objeto licitatório e possível dano ao erário público.

RESPOSTA: *Informamos que devem ser considerados os custos de referência e quantidades contemplados na Planilha Orçamentária e Composições de Custos disponibilizadas."*



Documento assinado eletronicamente por **Maikon Lima Ferreira, Presidente da Comissão**, em 14/12/2022, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal, Membro da Comissão**, em 14/12/2022, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3873117** e o código CRC **9C4E644C**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Manifestação Nº 69424/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

Trata-se de Pedido de Esclarecimento formulado na Concorrência nº 76/2022 TJ/PI (3868836). Em atenção à solicitação da Comissão de Licitação, esta SENA vem se manifestar:

QUESTIONAMENTO: NO MÉRITO, em síntese, foi verificado que os Itens 7.1.1; 7.2.1; 7.3.1; 7.4.1; 7.5.1 e 7.6.1 da Planilha de Composição de Custos, Anexo 15 do Edital, possui insumos cujos os coeficientes estão muito abaixo do previsto nas Pranchas EST-1/2 e EST-2/2 do Projeto Complementar (ANEXO 17.8 do Edital). (...)

NO PEDIDO, diante de tudo que foi exposto, solicitamos esclarecimentos sobre as divergências apresentadas, para que esta douta Comissão se manifeste sobre a existência de possível equívoco na elaboração da Planilha de Composição de Custos e, caso assim entenda, que a Administração Pública possa corrigir tal erro, através de seu poder de autotutela, descrito na Súmula 473 do STF, a fim de evitar inexecuibilidade do objeto licitatório e possível dano ao erário público.

RESPOSTA: *Informamos que devem ser considerados os custos de referência e quantidades contemplados na Planilha Orçamentária e Composições de Custos disponibilizadas.*



Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Alencar Bezerra, Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista/TJPI**, em 13/12/2022, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Nogueira Matias, Superintendente de Engenharia e Arquitetura/TJPI**, em 13/12/2022, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3869531** e o código CRC **666CAE5B**.